



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 503-D DE 30 DE ABRIL DE 2.020.**

Designa profissionais para o exercício de funções públicas temporárias quem menciona

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 014/2020, autorizado pelo Decreto nº 327 de 02 de abril de 2.020, com resultado homologado pelo Decreto nº 331, de 14 de abril de 2.020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para o exercício das funções públicas que menciona no Programa Criança Feliz:

Supervisora:

1 – Isabela Fioresi Reiff, CPF nº 126.098.146-07.

Visitadores:

1 – Christiane Fernandes de Castro, CPF nº 008.466.536-05.

2 – Bruno Vieira Trescates, CPF nº 047.912.686-01.

3 – Ingrid Vargas Magalhães, CPF nº 093.194.606-98.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de abril de 2.020. 82º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---